



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

**Início: 18h 20m - Termo: 19h 25m**

**Sala Margarida Relvas**

**PRESENCAS:**

----- Vice - Presidente, António Oliveira Pires Cardoso -----  
----- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----  
----- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----  
----- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

**AUSÊNCIAS:**

----- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----  
----- Coordenador Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha, que secretariou. -----

**APROVAÇÃO:**

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----

**1 - Eleição da Assembleia da República – 06 de outubro de 2019  
Locais para afixação de propaganda eleitoral**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral referente à Eleição da Assembleia da República em 06 de outubro de 2019.

**Seguimento:** GAP

**2 - Contrato Programa entre o Município de Golegã e a Feira Nacional do Cavalo – Feira de S. Martinho**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

da informação em apreço, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Golegã e a Feira Nacional do Cavalo – Feira de São Martinho.

**Seguimento:** GAP, Serviço de Contabilidade e ofício à Feira Nacional do Cavalo

**3 - Empreitada de Obras Públicas - Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca – Pedido de Prorrogação de Prazo**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca, tendo em consideração o interesse público da conclusão da mesma, até ao dia 30 de outubro de 2019, deliberando ainda, que em caso de incumprimento na data de conclusão dos trabalhos, será aplicada uma sanção, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual.

**Seguimento:** GAP, DOUA, Património e ofício à requerente

**4 - Alienação de Imóvel do Domínio Privado do Património Municipal – Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2254  
Rua Sacadura Cabral, 3 - Golegã**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio urbano sito na Rua Sacadura Cabral, 3, na freguesia e concelho da Golegã, prédio composto por casa de rés-do-chão pré fabricada geminada, com três assoalhadas, cozinha, casa de banho, despensa, logradouro com anexo e com três divisões e terraço, com a área total do terreno de 212 m<sup>2</sup>, área de construção e área privativa de 87,73 m<sup>2</sup>, confrontando a norte com Estrada do Lorvão, a sul e nascente com a Câmara Municipal da Golegã e a poente com a Rua do Bom Amor, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Golegã sob o artigo 2254, com o valor patrimonial de 40 742,10 € (quarenta mil setecentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos).

A Câmara considerando que o prédio em causa transitou para o Município da Golegã, por meio de transferência do IGAPHE – Instituto de Gestão e Alienação de Património do Estado no ano de 1985, e não se encontrando ainda descrito na Conservatória do Registo Predial competente, que pretende proceder ao registo de aquisição do prédio a seu favor na Conservatória do Registo Predial da Golegã, porém não o tem podido fazer em virtude de não ter título para o efeito, nem forma de o obter pelos meios extrajudiciais, dado o hiato de tempo decorrido, reconhece-se no entanto que desde tempos imemoriais, o referido prédio tem sido reputado por todos, e sem quaisquer reservas, como pertencente ao domínio privado do Município, que tem sido exercida a posse do prédio, tendo administrado o mesmo, executado obras de melhoramento e exercido a referida posse



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

pública, pacífica e contínua que dura há mais de trinta anos, posse essa que se traduz em atos materiais de fruição, conservação e defesa, nomeadamente usufruindo dos seus rendimentos e frutos, tanto é, que existem documentos que comprovam o recebimento de rendas correspondentes ao arrendamento do referido prédio por parte da Câmara Municipal, agindo assim, sempre de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, que tendo o Município exercido essa posse nos termos atrás referidos, deliberou por unanimidade, que se encontra em condições legais de adquirir para o seu domínio privado, o referido prédio por usucapião, invocando, por isso, esta forma originária de aquisição para todos os efeitos legais, bem como remeter o presente processo para a Conservatória do registo Predial da Golegã proceder em conformidade com todas as formalidades legais, deliberando ainda, por unanimidade revogar todas as deliberações anteriores.

**Seguimento:** Serviço de Património

**5 - Reabilitação de Moradia**  
**Pedido de cedência de materiais de construção**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, apoiar a aquisição de materiais de construção até ao montante de 500,00 €.

**Seguimento:** DOUA, Serviço de Aprovisionamento, Serviço de Contabilidade e ofício à requerente

**6 - Pedidos de pagamento de água em prestações**

**6.1 – Código 183 / área 103 / número 27300**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 183, área 103, número 27300, em 6 prestações mensais e sucessivas, sendo 5 prestações no valor de 80,93 € cada e 1 prestação no valor de 80,90 €, acrescidas do valor de juros de mora à data do pagamento das referidas prestações, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de agosto, e as restantes até ao último dia dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** DOUA e ofício à requerente

**6.2 – Código 51464 / área 301 / número 8600**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

pagamento da dívida referente ao código 51464, área 301, número 8600, em 6 prestações mensais e sucessivas, sendo 5 prestações no valor de 15,00 € cada e 1 prestação no valor de 20,28 €, acrescidas do valor de juros de mora à data do pagamento das referidas prestações, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de agosto, e as restantes até ao último dia dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** DOUA e ofício à requerente

### **6.3 – Código 983893 / área 301 / número 9400**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983893, área 301, número 9400, em 6 prestações mensais e sucessivas, sendo 5 prestações no valor de 45,00 € cada e 1 prestação no valor de 355,12 €, acrescidas do valor de juros de mora à data do pagamento das referidas prestações, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de agosto, e as restantes até ao último dia dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** DOUA e ofício à requerente

## **7- Junta de Freguesia de Golegã**

### **7.1 – Licenciamento de prova desportiva (sem caráter de competição ou classificação entre participantes) – 5ª Edição Color Run – Pedido de Isenção de pagamento das taxas municipais**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa, isentar a Junta de Freguesia de Golegã do pagamento da taxa municipal referente ao licenciamento de provas desportivas e divertimentos públicos, manifestações desportivas (sem caráter de competição entre os participantes).

**Seguimento:** DOUA, Serviço de Taxas e Licenças e ofício à requerente

### **7.2 – Licença especial de ruído - Pedido de Isenção de pagamento das taxas**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa, isentar a Junta de Freguesia de Azinhaga do pagamento da taxa municipal referente à licença especial de ruído.

**Seguimento:** DOUA, Serviço de Taxas e Licenças e ofício à requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**8 – Casa do Benfica de Golegã**

**Pedido de apoio financeiro – Época 2019/2020, Equipa de Seniores Masculinos em Futsal**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa, conceder à Casa do Benfica de Golegã, subsídio extraordinário de no montante de 300,00 €.

**Seguimento:** DIS, Serviço de Contabilidade e ofício à requerente

**9 - Clube de Ténis de Golegã**

**Pedido de apoio extraordinário e utilização das piscinas municipais - I Summer Cup Veteranos**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa, autorizar a utilização das Piscinas Municipais, isentando ainda o Clube de Ténis de Golegã do pagamento das respetivas taxas municipais, bem como a atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 150,00 €.

**Seguimento:** DIS, Serviço de Taxas e Licenças, Serviço de Contabilidade e ofício à requerente

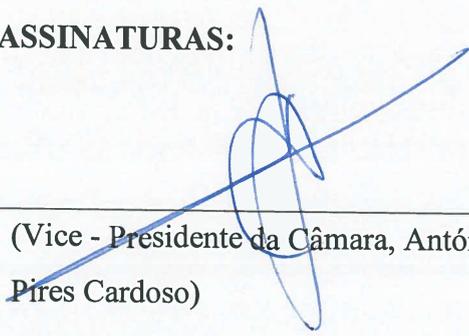
**10 - Futebol Clube Goleganense**

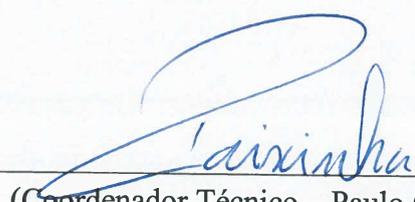
**Pedido de apoio financeiro extraordinário – Informação Adicional - Esclarecimento**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir ao Futebol Clube Goleganense um apoio extraordinário no montante de 700,00 €.

**Seguimento:** DIS, Serviço de Contabilidade e ofício ao requerente

**ASSINATURAS:**

  
\_\_\_\_\_  
(Vice - Presidente da Câmara, António Oliveira Pires Cardoso)

  
\_\_\_\_\_  
(Coordenador Técnico – Paulo Caixinha)

